

Pregão Eletrônico



Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2020

Às 16:03 horas do dia 14 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROSELE MARIA BRANCO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 312020, Pregão nº 00013/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Corretagem - Plano de Saúde

Descrição Complementar: Contratação de empresa operadora de Plano de Assistência à Saúde, com abrangência em todo o território nacional, que atenda integralmente ao disposto na Lei nº 9.656/98 e legislações complementares pertinentes, para prestação continuada de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, aos funcionários do CRM-SC e seus dependentes, hoje sendo composto por 113 (cento e treze) indivíduos. O objeto referente aos serviços desta contratação será realizado sob o regime de execução indireta, em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 6.º, inciso VIII, alínea a (da Lei Federal n.º 8.666/93. Observar o item 30 do Termo de Referência ao elaborar a proposta de preço, e enviar a proposta conforme o anexo ANEXO II - MODELO PARA O CÁLCULO DO VALOR GLOBAL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 300.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO M , pelo melhor lance de R\$ 314.312,4700 , com valor negociado a R\$ 309.349,6500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/09/2020 14:43:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO M, CNPJ/CPF: 77.858.611/0001-08, Melhor lance: R\$ 314.312,4700, Valor Negociado: R\$ 309.349,6500, Motivo: Informo que o valor apresentado para os planos que a compõe está dentro do valor estimado, ou seja, dentro dos 30% (trinta por cento) acima ao que individualmente foi apresentado na planilha de quantitativos e preços unitários de referência.
Homologado	14/09/2020 16:03:43	ROSELE MARIA BRANCO	

Fim do documento

